

REGULAMENTO TEMPORADA DE PISCINAS

- 01 - A temporada de piscinas compreenderá o período de novembro à início de março podendo ser alterada conforme o clima ou frequência dos associados.
- 02 – Terão acesso às piscinas: o associado e dependentes devidamente cadastrados e com as mensalidades em dia.
- 03– A taxa individual de acesso às piscinas corresponde ao valor de 1(uma) mensalidade.
- 04 – Aos parentes de associados que residam em outros municípios, e que estejam de visita durante a temporada de verão, será permitida a frequência às piscinas mediante o pagamento da taxa DIÁRIA a ser verificado na secretaria do clube.
- 05 – O horário de funcionamento das piscinas será das 10hs às 20hs, de Terças à Domingos. As segundas-feiras, exceto feriados previamente informados, serão reservadas para a limpeza e tratamento da água.
- 06 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.
- 07- Para ingresso na área interna da piscina é obrigatória a apresentação da carteirinha social fornecida pela secretaria do clube para verificação de acessos.
- 08 – As crianças só poderão entrar nas piscinas acompanhadas dos pais ou responsáveis e somente será permitido o uso da piscina infantil. Serão permitidas boias de braço e espagete neste caso para uso infantil.
- 09 – Todo usuário das piscinas deverá antes passar pela ducha e lava-pés toda a vez que for entrar na água (para retirar excesso de suor e bronzeadores).
- 10 – Ficam terminantemente proibidas quaisquer brincadeiras nas piscinas tais como: empurrar ou carregar outra pessoa para atirá-la na água; provocar jatos d'água; simular luta ou qualquer outra brincadeira; fingir afogamento; praticar desportos não aquáticos, como voleibol, peteca, etc.
- 11 – Só poderão fazer uso das piscinas associados com traje de banho tipo: maiô, biquíni, sunga e bermuda de tacetel.
- 12- Fica PROIBIDA a entrada de animais dentro do clube principalmente na área das piscinas.
- 13 - Na área delimitada com a *linha amarela* (área de circulação em volta da piscina) não será permitida colocar guarda-sol, cadeiras, mesas, nenhum objeto para evitar acidentes, nesta mesma área de circulação também não será permitido consumir bebidas e alimentos.
- 14 – Não é permitido na área das piscinas, quiosques das piscinas e estacionamento das piscinas, fazer consumo de alimentos e bebidas trazidos de casa, pois o clube disponibiliza quiosque comidas e bebidas. A área de piquenique fica embaixo das árvores junto às churrasqueiras ao ar livre, devidamente identificada com placa.

O associado poderá trazer sua cadeira e guarda-sol.

Leia Estatuto e Regimento Interno no site da AABB ww.saoleopoldo.aabb.com.br

Seja amigo da AABB no Facebook AABB São Leopoldo e acompanhe as novidades!

Fone da secretaria: 51 3566-4207

Nosso e-mail: saoleopoldo@aabb.com.br

DESEJAMOS A TODOS UMA ÓTIMA TEMPORADA!